



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP.-

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 02/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **Secretaria Municipal de Esportes**, determine os estudos necessários para a contratação de árbitros e bandeirinhas quando da realização de campeonatos regionais, realizados em nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros dirigentes de times de futebol, que vem encontrando dificuldades para o pagamento dos serviços de arbitragem dos jogos, pois o valor cobrado é alto e muitos jogadores não dispõe de condições financeiras para o pagamento do mesmo.

Justifico ainda que, com a contratação de árbitro e bandeirinhas custeados pelo Município quando da realização de campeonatos, estaremos incentivando à prática de esportes e diminuindo os custos já arcados por todos os times existentes em nosso Município.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, EM 02 DE JANEIRO DE 2004.**

**LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR**

Vereador:

Leôncio Ribeiro da Costa - PTB

Bairro do Vereva – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone: (015) 9714 5864

